

Jogo, Tortura e Formação Social: Contribuição Materialista Sobre o Jogo e o Jogar¹

Fernando SILVA²
Jeferson ANTUNES³

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB; Universidade Regional do Cariri,
Crato, CE

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo apresentar uma contribuição materialista a pesquisa de Trammell (2022), em vistas a ampliar o repertório teórico e analítico da discussão. Essa contribuição ocorre através da revisão narrativa da literatura, em que realizamos a crítica através de categorias, termos e conceitos, que ampliam nosso escopo analítico. Nesse sentido, são abordados aspectos epistemológicos, sócio-históricos e da ludopolítica, como contribuições materialistas através da crítica responsável e propositiva, de forma a subsidiar as discussões teóricas-epistemológicas das diversas possibilidades de análise do jogo e do jogar como objeto de pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Games; materialismo; epistemologia; teoria crítica; narrativa crítica.

INTRODUÇÃO

A comunicação científica realizada por Trammell (2022), contribuiu de forma qualitativa para as discussões no campo dos *games studies*, a partir da compreensão do jogo e do jogar como uma estrutura de poder, capazes de reproduzir o racismo e a violência estrutural, conduzindo seu ensaio através da análise crítica de elementos socioculturais.

Essa contribuição (TRAMMELL, 2022) está ancorada no campo simbólico e narrativo, apresentando importantes chaves para compreendermos o fenômeno do jogar em suas múltiplas determinantes.

Não obstante, a autoria (TRAMMELL, 2022) toma por base o idealismo pós-estruturalista, típico da fenomenologia, na construção do conhecimento acerca do social, em que se relativiza o contexto e a história como parte da realidade, por serem metanarrativas acerca do real (MOUSTAKAS, 1994; VAN MANEN, 1990).

¹ Trabalho apresentado no GP Games, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPB, email: fernandohenrique226@protonmail.com

³ Pós-doutorando em Educação MPEDU-URCA, email: jeferson.kalderash@gmail.com

Esse posicionamento epistemológico tem encontrado uma série de críticas ligadas a impraticabilidade da heteronomia, condição *sine qua non* do interpretativismo (MOUSTAKAS, 1994), como método de construção do conhecimento.

Sendo o *game studies* um campo do conhecimento que tem um objeto real, as condições socioculturais e seus contextos acabam por ser importantes chaves para a análise do objeto de estudos, considerando sua historicidade. Nesse sentido, nos questionemos: seria possível ampliar as contribuições de Trammell (2022), através da perspectiva materialista?

O presente estudo tem por objetivo apresentar uma contribuição materialista a pesquisa de Trammell (2022), em vistas a ampliar o repertório teórico e analítico da discussão.

Tomando como método a revisão narrativa da literatura, realizamos uma análise crítica de fragilidades teóricas e analíticas do ensaio de Trammell (2022), propondo categorias de análise, teorias e contextos que reforçam a pesquisa acerca dos jogos e do jogar relacionada ao racismo estrutural e a violência.

Buscou-se contribuir e ampliar as discussões ao desenvolvermos as categorias epistemologia, gnosiologia e ontologia; bem como, reforçar a necessidade de um contexto para embasar a teoria, no sentido da busca de evidências acerca do fenômeno que é sobretudo histórico, construído na interação humana. Assim, as teorias e outros aportes críticos ao jogo e ao jogar, tendem a contribuir para uma análise mais profunda, que conecte também as dimensões política, psicológica, econômica e de poder a análise sociocultural apresentada por Trammell (2022).

METODOLOGIA

Para estabelecer a fundamentação científica optamos pela revisão narrativa da literatura, a partir de um viés assumido, adequada para a fundamentação teórica (CORDEIRO et. al, 2007; ROTHER, 2007). A ideia é delinear uma discussão sobre o ensaio de Trammell (2022), dialogando com termos, categorias e conceitos que contribuem de forma material com a discussão.

Na seção a seguir é discutido o aporte epistemológico através da crítica as escolhas realizadas no ensaio, apresentando uma visão materialista para a construção do conhecimento que responde as carências exploradas.

CONTRIBUIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS

Trammell (2022), realiza sua construção do conhecimento a partir de elementos socioculturais do jogar, como reprodução das relações sociais, em uma crítica ao conteúdo associado a tortura e ao racismo nos Estados Unidos. Seu ensaio (TRAMMELL, 2022) toma por base epistemológica a fenomenologia foulcautiana, interpretando a narrativa acerca do real de forma subjetiva, por meio do interpretativismo (MOUSTAKAS, 1994; VAN MANEN, 1990).

Esse conhecimento é construído a partir da interpretação da linguagem de sujeitos, buscando em seus discursos os símbolos, signos e significantes interpretados de forma heterônoma (MOREIRA, 2002).

Acerca da heteronomia, ela é impraticável, uma vez que seres humanos reproduzem seus discursos a partir da realidade ao qual interagem, evocando de seus esquemas mentais suas percepções acerca do real, que podem sofrer viés a partir da ilusão da memória e limitações de ordem contextual (BARTLETT, 1932; SCHAPER; KUHLMANN; BAYENA, 2019; SCHAPER; MIETH; BELL, 2019).

O interpretativismo, nesse sentido, é preenchido pelo viés de quem analisa, em que as experiências anteriores, e não o contexto, se tornam o fio condutor do processo de análise. Esse é uma crítica comum a genealogia foulcautiana, considerada por Habermas (2012) uma estratégia de escrita e não uma abordagem crítica da realidade, uma vez que ela rescindir do contexto, que a torna relativista e idealista.

Nesse sentido, tanto a tradição foulcautiana quanto o interpretativismo e, portanto, sua imbricação, sofrem dessa falta de embasamento no empírico, negligenciando os aspectos fundamentais da materialidade para a compreensão do fenômeno, reduzindo-o a interpretação de quem pesquisa.

Trammell (2022), parte do real para construir seu argumento, não obstante, essa narrativa do real carece de contexto de análise para superar o interpretativismo, que reduz o fenômeno, uma vez que o axioma da heteronomia é impraticável.

Em sua crítica à relação entre linguagem e fenomenologia, Safatle (2008), argumenta que essa relação é resultado de um ideal que coloca o espírito em primazia em contraposição à matéria, portanto, um construto idealista. Para a fenomenologia, o ser humano pensa o mundo para interagir com ele, sendo a linguagem a manifestação externa do ser. Ela representa o ser em si, a essência do Eu, que existe como um ser anterior ao ser social (SAFATLE, 2008).

Essa compreensão gnosiológica carece de materialidade, uma vez que o ser humano é um ser social que constrói seus esquemas mentais na relação com o mundo e as pessoas (BARTLETT, 1932). Nesse sentido, a análise fenomenológica artificializa os discursos, desenvolvendo uma narrativa acerca da narrativa, sem um contexto que ancore as percepções na relação sujeito-objeto-sujeito.

Nesse sentido, a concepção gnosiológica materialista, tendo o ser humano como um ser social e capaz de produzir história, reveste de contexto o processo de análise e contribui de forma propositiva para a apreensão do fenômeno uma vez que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 1993, p.37).

Essa consciência, portanto, se dá na interação de seres humanos com o meio material e entre as pessoas, uma linguagem da vida real, que é uma emanção direta do comportamento material (MARX; ENGELS, 1993).

A base da investigação de Trammell (2022) é a cultura e a reprodução da tortura e do racismo nos jogos, esta é uma emanção direta do comportamento de sujeitos em sociedade. Logo, em um movimento do abstrato para o concreto, uma compreensão gnosiológica materialista como chave de análise propicia superar a artificialidade fenomenológica em que o contexto conduz a construção do conhecimento em contradição aos discursos produzidos (PÊCHEUX, 2015a).

Nesse sentido, para além do discurso de sujeitos, em sua prática discursiva, estão inseridas as práticas sociais, que não representam só o indivíduo, mas também as relações que este estabelece e o sentido que as palavras tomam ao passar de uma à outra formação discursiva entre sujeitos (PÊCHEUX, 2015b).

Não queremos dizer, contudo, que a proposição de Trammell (2022) é inválida, mas antes, sua abordagem epistemológica carece de elementos materiais, sociais, epistemológicos e gnosiológicos que fortaleçam com evidências materiais todo seu processo lógico, argumentativo e interpretativo.

Na seção a seguir abordamos elementos socioculturais, históricos e, portanto, contextuais, que ancoram historicamente uma discussão similar no contexto brasileiro, recorrendo a categorias e conceitos que nos possibilitam uma análise material da relação estabelecida por Trammell (2022).

CONTRIBUIÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS

Assim como *Hide the Switch* na América do Norte (TRAMMELL, 2022), o Brasil também possui uma tradição de cantigas, brincadeiras e representações sociais que reproduzem a violência colonial e escravidão que formou o país.

Plantei uma sementinha no meu quintal,
Nasceu uma neguinha de avental;
Dança neguinha! – eu não sei o dançar!
– pega o chicote que ela dança já!
(Canção popular)

Segundo esta canção popular, uma pessoa preta não nasce de uma gestação, mas surge da terra. Os papéis de gênero também estão expressos na representação da mulher preta de avental, cuja função é servir a Casagrande (MELO, ALMEIDA, 2013).

Essa cantiga popular faz parte da formação das crianças, em que constatamos a reprodução da estrutura racista, a violência e o controle dos corpos que constituem a formação social brasileira, demarcando de forma evidente a classe e o papel que parte da população é obrigada a cumprir (MELO, ALMEIDA, 2013).

Para compreender esse processo de naturalização da violência, Silvio Almeida (2019), o aborda não apenas como um fenômeno individual, mas uma decorrência de uma estrutura social que normaliza o racismo nas relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares, de tal monta que a própria natureza do Estado moderno é racista.

O racismo se expressa materialmente como desigualdade política, econômica e jurídica, mas existe um processo maior, que leva a formação do racismo estrutural, um processo histórico de longa duração, ligado a formação social do Estado (ALMEIDA, 2019). Existe, portanto, a necessidade de compreendermos o processo histórico que forma os Estados modernos, é incontornável abordar o papel do colonialismo e, consequentemente, do capitalismo, nesse desenvolvimento.

O Estado moderno não é o resultado de um contrato social que nós assinamos democraticamente a partir de uma racionalidade que todos alcançamos, sendo um complexo de relações sociais indissociáveis do movimento econômico (ALMEIDA, 2019), nesse caso, o modo de produção capitalista.

Ao tratarmos do modo de produção capitalista e como se estruturam as relações sociais, é preciso, antes, compreender como funciona a noção de *totalidade* na abordagem do materialismo histórico dialético.

Mazzeo (2015), afirma que não se pode considerar a formação social brasileira como um modo de produção diferente do capitalista, em contraste com perspectivas que interpretam o Brasil como um “modo de produção subsidiário” ao capitalismo ou como um “modo de produção escravista colonial”. Da “descoberta” à colonização, o que viria a se tornar o Brasil contemporâneo se constitui como processo, inicialmente mercantil, perpassando o industrial concorrencial e, subalternamente, como parte da totalidade capitalista (MAZZEO, 2015).

Portanto, compreendemos esse processo colonial como uma etapa produtiva que subsidia a maturação do capitalismo, ou seja, é a nossa acumulação primitiva de capitais. Logo, para compreender nossa formação social, é preciso dissecar o processo histórico enquanto totalidade articulada por múltiplas determinações (MAZZEO, 2015).

Logo, a totalidade é sempre dinâmica, única e complexa – não existem duas formações sociais iguais –, em um constante processo iterativo a partir de uma dialética imanente. Parte-se do real, enquanto totalidade, ou de suas determinações, recorrendo a abstrações que levam em consideração as múltiplas determinantes do fenômeno em vista a sua compreensão como dinâmica engendrada pela realidade (MAZZEO, 2015).

Para compreender uma formação social, portanto, é necessário ir além das representações e escavar o solo da história em busca da sua própria essência, ou seja, buscar a realidade também em sua *estrutura produtiva*.

É este empreendimento que propomos ao fazermos uma crítica ao trabalho de Trammell (2022). Investigar uma formação social – especificamente o Brasil –, nos permite compreender como as determinações sociais, em suas mais complexas dinâmicas, produziram um Estado moderno racista onde cantigas e brincadeiras reproduzem representações racistas e violentas contra corpos não brancos.

Mazzeo (2015), configura as formações sociais coloniais como capitalismo-particulares, desiguais e combinados, articulados diretamente com a metrópole na Europa, sendo integrantes de um processo de acumulação de capital em escala global. É este caráter de reposição de capital descoberto nas colônias que demanda a introdução do trabalho escravo nas Américas.

Esse processo não é um fenômeno solitário. Com a expansão das manufaturas e do mercado mundial, a urbanização da Europa ocidental e a demanda por uma maior capacidade produtiva, houve um processo de recrudescimento no resto do mundo, no que Engels chama de “a segunda servidão”.

Como resumiu Marx (2015, p.646), “a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados, na Europa, exigia como pedestal a escravidão *sans phrase* [sem frase, isto é, sem a fraseologia parlamentar burguesa] no Novo Mundo”.

No Brasil, Portugal implementou as capitanias hereditárias, que foram consideradas por muito tempo como “feudais”, mas que Mazzeo (2015) desmistifica ao demonstrar que Portugal nunca passou por um processo feudal clássico e que a sesmaria não era uma posse camponesa, mas eram concessões feitas a empresários capitalistas para a monocultura de exportação.

Desse modo, o novo latifúndio escravista moderno capitalista marca profundamente o desenvolvimento histórico-social do Brasil, com grande exploração rural, monopólio da riqueza e do poder político, que controlavam a vida social se perpetuando através do escravagismo, que marca o pensamento dominante do Brasil durante os séculos (MAZZEO, 2015).

Mazzeo (2015), aponta o caráter conciliatório da burguesia que marca o contexto histórico-social do Brasil, uma classe dominante violenta e economicamente débil que para se manter no poder, concilia sempre com os interesses externos enquanto reprime violentamente as massas populares.

Esse caráter conciliatório, presente primeiro em Portugal e depois no Brasil, se expressa no que Mazzeo (2015) chama de reformismo conservador, caracterizado por um ecletismo teórico que garante a manutenção do *status quo* a partir de reformas “pelo alto”, fazendo as mudanças necessárias enquanto se garante a permanência das antigas estruturas de poder.

Identificamos, nesse sentido, algumas das determinantes relacionadas às raízes do racismo e à violenta repressão ao povo que marca a história do Brasil. Com reformas conservadoras que respondem às mudanças político-organizativas e estrangulam movimentos sociais como forma de evitar processos revolucionários, o Estado moderno brasileiro é em sua essência um Estado racista.

Esse racismo estrutural, segundo Silvio Almeida (2019), conforma as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares que, por conseguinte, conforma também as práticas lúdicas que são reproduzidas até hoje.

Outra característica da formação social brasileira que a demarca como uma formação única é a indisposição das classes dominantes em produzir uma estrutura

jurídica sólida, que ampare a escravidão e opressão das massas, assim como foi feito nos Estados Unidos com as leis *Jim Crow* ou no sistema de *apartheid* da África do Sul.

Segundo Moura (1994, p. 149),

Quando falamos de um sistema classificatório racial no Brasil, subordinado a uma escala de valores racistas, evidentemente não nos referimos a um código elaborado e institucionalizado legalmente. Assim como nunca elaboramos um Código Negro que regulamentasse as relações entre os senhores e os escravos, também não tivemos um tipo *apartheid* da África do Sul ou uma *Jim Crow* dos Estados Unidos. Da mesma forma como a Constituição do Império omitiu a existência da escravidão e o Jurista Teixeira de Freitas tenha se recusado a colocá-la quando redigiu o projeto do Código Civil do Império, assim também esse sistema classificatório racista não foi codificado e institucionalizado, embora tenha atuado dinamicamente durante quase quinhentos anos.

Essa característica marca o processo histórico brasileiro ao invisibilizar a natureza de um Estado racial que tem seu ápice na década de 1930, a partir do revisionismo de Gilberto Freyre, que desenvolveu a ideia da “democracia racial” como parte um projeto de nação moderna – outro processo de reforma vinda “de cima” – que havia superado seu passado escravista (MOURA, 1994).

Como resultado desse processo de ocultamento do genocídio e repressão da população preta após o fim do sistema escravista, as pessoas pretas foram obrigadas a disputar por sua existência em uma sociedade racista, em que sua sobrevivência fomentava a imobilidade social, tornando-se uma população ainda oprimida, explorada e subalternizada (MOURA, 1994).

Para Trammell (2022, p.06), compreender a tortura como jogo “nos ajuda a desenhar um quadro mais completo no qual os potenciais mais hediondos do jogo podem ser abordados juntamente dos mais prazerosos”.

Todavia, apresentamos uma abordagem mais radical, a partir da tradição marxista da categoria de formação social, como método que permite compreender como e por que o jogo, no Estado moderno, pode e é usado como um fenômeno de opressão e tortura para populações não brancas.

Além do reconhecimento dos potenciais hediondos do jogar, entendendo o jogo como um fenômeno diretamente ligado à formação social e que, em sua essência, se configura principalmente como uma prática indeterminada. Ou seja, o jogar não possui forma definida *a priori* e é a formação social que condiciona, em seu complexo e dinâmico movimento dialético, como a prática do jogo se expressa em determinada sociedade.

Portanto, ao olharmos para a formação social colonial brasileira, é possível compreender as dinâmicas que condicionaram a naturalização das canções e brincadeiras. Na próxima seção, ampliamos nosso olhar acerca do ensaio de Trammell (2022), através dos conceitos de ludopolítica e psicopolítica.

CONTRIBUIÇÕES DA PSICOPOLÍTICA E LUDOPOLÍTICA

Os aspectos do jogar expressos por Trammell (2022), estão presentes no racismo recreativo. Ele utiliza o lúdico para velar a opressão, atuando como estratégia do campo simbólico para a manutenção do poder (MOREIRA, 2019).

Portanto, não se trata da violência como forma repressiva e opressiva, mas de um poder silencioso que permeia a cultura. O lúdico se torna o escudo defensor da “liberdade de expressão”. Nesse sentido, para explicar o fenômeno em sua materialidade, é necessário articular a teoria de Trammell (2022) com a ludopolítica (GRILLO; GRANDO, 2021) e o poder inteligente na especificidade da psicopolítica (HAN, 2018).

As práticas de ludicização são estratégias para aliviar e desconectar o ser humano da realidade (GRILLO; GRANDO, 2021). Elas ocorrem constantemente, tanto na produção material quanto imaterial, com o intuito de reforçar as exigências neoliberais de uma sociedade de desempenho e a ideia de livre expressão em vistas a perpetuar o sistema de produção (GRILLO; GRANDO, 2021).

A violência simbólica, presente no racismo recreativo, é analisada pela ludopolítica como um instrumento de disputa hegemônica. O jogo e o jogar se tornam um ato de livre expressão, desconexo de contexto, que se materializam na cultura, expressando a violência simbólica como algo “casual e inofensivo”.

Nesse sentido, não se trata de um poder excludente ou mesmo velado, essa estratégia não se opõe a liberdade (HAN, 2018), mas a subverte, ao individualizar o jogo e o jogar como uma expressão legítima de ludicidade.

Essa banalização do discurso lúdico vem reforçar com sutileza as técnicas de controle, capitalização dos afetos e mobilização social através da despolitização da aparência para a ideologização da essência (GRILLO; GRANDO, 2021).

Transmutado que, por mágica, em liberdade, essa manifestação do poder, tida como poder inteligente, gera uma aura de afabilidade, fantasiada de liberdade (HAN, 2018). Essa liberdade para o indivíduo tatcheriano, em oposição a liberdade do ser

social, reforça o discurso contra a “justiça social”, valorada como violência que limita, por problematizar o lúdico como expressão do indivíduo que reforça a violência estrutural, manipulando o real a partir da ideologia em um discurso de propensa liberdade de expressão.

Dessa forma, a violência estrutural se torna um mecanismo de controle psicopolítico, que não nega ou problematiza a cultura, mas que a utiliza de forma a velar a necessidade de controle dos corpos e das mentes, em vistas a garantir uma maior eficiência (HAN, 2018) através da replicação acrítica do jogo e do jogar como representações legítimas do dogma social.

Esse sistema lúdico-social de gestão da liberdade, no enlace do poder inteligente e da ludopolítica, necessita ser elemento material de análise. Não se trata tão somente do conteúdo, mas das relações de poder, controle social e do entendimento ontológico do ser social em disputa.

Essas determinantes colaboram, nesse sentido, para que ampliemos de forma material a teoria de Trammell (2022), buscando nas dimensões da psicopolítica e da ludopolítica as contradições, como categorias das múltiplas determinantes, que convergem ao fenômeno da violência estrutural no, do e para o jogar.

Sem considerar a relação política do jogar, suas representações simbólicas e seus usos como instrumento de poder, uma análise da realidade, se tornam instrumento especulativo, ao desconsiderar evidências da totalidade do fenômeno, na tentativa de sua investigação.

CONCLUSÕES

Esse estudo se desenvolve na construção crítica do conhecimento a partir da contribuição qualitativa do ensaio de Trammell (2022) ao campo dos *game studies*, perpassando as categorias próprias a construção do conhecimento, o aporte sócio-histórico e as contribuições conceituais para ampliar a discussão.

Nosso primeiro aporte é epistemológico, numa crítica a fenomenologia, tomando como base a impossibilidade da heteronomia apresentada. A crítica epistemológica se conecta de forma ontológica a compreensão do ser social, um ser histórico que interage com o meio a sua volta para compreender o mundo. Busca-se a contribuição também no sentido gnosiológico, a partir da crítica a genealogia foucaultiana, que rescinde do contexto como categoria de análise da relação sujeito-objeto na pesquisa.

Para essa análise a partir do contexto histórico, tomamos como base as pesquisas acerca do racismo e a violência que são perpetrados historicamente e não podem, sob critério de validade, ser tratados como metanarrativas, por fragilizar toda a história de uma nação.

Essa discussão encontra reforço nas análises e contribuições acerca do racismo estrutural, fortalecendo não apenas de forma teórica, mas histórica e, portanto, contextual, a categoria de violência estrutural abordada por Trammell (2022).

Para compreender esse fenômeno, a psicopolítica e a ludopolítica nos oferecem ferramentas teóricas de interpretação. A ludicização, categoria interna a ludopolítica, é vista como uma estratégia para desconectar as pessoas da realidade e reforçar as demandas neoliberais e a ideia de livre expressão, perpetuando o sistema de produção.

Essa estratégia é uma chave de interpretação importante, pois subverte a liberdade ao individualizar o jogo, reforçando as técnicas de controle, capitalização dos afetos e despolitização da aparência.

O poder inteligente, por sua vez, se manifesta na afabilidade e fantasia de liberdade, que manipula o real através da ideologia. Essa chave de análise, quando relacionada a ludicização, nos abre espaço para buscar a compreensão da racionalidade relativizada pelos jogos sem, contudo, abrir mão do contexto histórico por uma suposta narrativa.

Dessa forma, podemos analisar a violência estrutural como um mecanismo de controle que utiliza a cultura para controlar corpos e mentes. Essa gestão da liberdade no sistema lúdico-social é analisada por meio das relações de poder, controle social e entendimento ontológico do ser social em disputa.

Esses aspectos críticos ao qual nos debruçamos, buscam contribuir para a pesquisa científica em um diálogo com o ensaio de Trammell (2022), considerando sua relevância e importância, sem, contudo relativizar suas fragilidades.

Dessa forma, desenvolvemos uma contribuição materialista para a pesquisa científica no campo dos *game studies*, através da crítica responsável e propositiva, de forma a subsidiar as discussões teóricas-epistemológicas das diversas possibilidades de análise do jogo e do jogar como objeto de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019.
- BARTLETT, Frederic C.. **Remembering: A study in experimental and social psychology**. Cambridge: Cambridge Press, 1932.
- CORDEIRO, Alexander Magno; OLIVEIRA, Glória Maria de; RENTERÍA, Juan Miguel; GUIMARÃES, Carlos Alberto. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Rev. Col. Bras. Cir.**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, 2007.
- GRILLO, Rogério de Melo; GRANDEO, Regina Célia. Ludopolítica: A ditadura da ludicização. **Brazilian journal of policy and development**, v. 3, n. 3, 2021.
- HABERMAS, Jürgen. **El discurso filosófico de la modernidad**. Buenos Aires: Katz, 2012.
- HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. 7ed. Belo Horizonte: Áyiné, 2018.
- MARX, Karl. **O Capital - Livro 1: Crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- MARX, Karl; ENGELS, Frederick. **A Ideologia Alemã**. 9ed. São Paulo: HUCITEC, 1993.
- MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- MELO, Rita de Cássia Braz Conceição; ALMEIDA, Suzzana Alice Lima. **Canções infantis, representações sociais e violência: retratos do passado e seus (des)dobramentos no presente**. Anais do EDUCERE: XI Congresso Nacional de Educação, Curitiba, 2013.
- MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.
- MOREIRA, Daniel Augusto. Pesquisa em administração: origens, usos e variantes do método fenomenológico. **Revista de Administração e Inovação, Administração e Inovação**, v. 1, n. 1, 2004.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994.
- MOUSTAKAS, Clark. **Phenomenological research methods**. California: Sage publications, 1994.
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 7ed. Campinas: Pontes editora, 2015a.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2015b.
- ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 20, n. 2, 2007.
- SAFATLE, Vladimir Pinheiro. **Cinismo e falência da crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

SCHAPER, Marie Luisa; KUHLMANN, Beatrice G.; BAYENA, Ute J.. Metacognitive expectancy effects in source monitoring: Beliefs, in-the-moment experiences, or both?. **Journal of Memory and Language**, v. 107, n. , ago., 2019.

SCHAPER, Marie Luisa; MIETH, Laura; BELL, Raoul. Adaptive memory: Source memory is positively associated with adaptive social decision making. **Cognition**, v. 186, n., mai., 2019.

TRAMMELL, Aaron. Tortura, Jogo e a Experiência Negra. **E-Compós**, [S. l.], v. 25, 2022.
DOI: 10.30962/ec.2618. Disponível em:
<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2618>. Acesso em: 1 jul. 2023.

VAN MANEN, Max. **Researching lived experience: human science for an action sensitive pedagogy**. London: New York, 1990.